DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977 **Várzea - PB, 14 de maio de 2026**

Edital nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB.

O Prefeito em Exercício do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 026, de 02 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, em 02/12/2019, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba e da União, em 03/12/2019 a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

CONSIDERANDO, ***a decisão judicial prolatada na sentença do processo n° 0801592-59.2023.8.15.0321 que determinou a convocação do candidato citado a seguir:***

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONFORME EXIGÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL

Art.1º - Fica CONVOCADO para nomeação no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2019, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea PB, situada à Rua Manoel Dantas, n° 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no período de 15/05/2026 a 25/05/2026, no horário das 07h 00min até 13h 00min, para entrega dos documentos conforme exigência do ITEM 3 e os abaixo relacionados no ITEM 13 e subitens do Edital do Concurso Público nº 001/2019, conforme relação abaixo:

Documentos: Originais e cópias

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade — 2 (duas) cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - I(uma) cópia
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia:
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia:
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente -2 (duas) cópias;
h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2019 — ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia:
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia:
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

Documentos Originais:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Várzea — PB no ato da posse);
b) Certidão Conjunta Negativa de Divida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal):
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual — Cível e Criminal (disponível no site wwwtipbjus.br):

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977 **Várzea - PB, 14 de maio de 2026**

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais — Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego:
g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e Psiquiatra.

O candidato aprovado e classificado será nomeado pelo regime estatutário, sujeito ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
9°	**PAULO ADRIANO DE LIMA**	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**

Art. 2° - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 3 e 13 do Edital do Concurso Público n° 001/2019, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 3° - O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para no período de 15/05/2026 a 25/05/2026, no horário das 07h 00min até 13h00min na sede da Prefeitura Municipal de Várzea - PB, localizado na Rua Manoel Dantas de Medeiros, Centro de Várzea - PB, perderá o direito a vaga.

Art. 4° - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEN 3 e 13 do Edital n° 001/2019 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga.

Art. 5° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 14 de maio de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
Prefeito